



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 – Tel: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 125/2021

Autoriza a Universidade de Taubaté a fazer doação de 24 (vinte e quatro) carteiras escolares em desuso.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRA-322/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a doar 24 (vinte e quatro) carteiras escolares, que se encontram em desuso, conforme solicitado no processo supra citado, ao Grupo Espírita Irmã Dulce - GEID, entidade sem fins lucrativos, CNPJ: 71.567.242/0001-00.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de novembro de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, 26 de novembro de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais